



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CASA Flávio Pessoa GUERRA

MACHADOS - PE

PORTARIA Nº016/2020

Publicada em:
01/06/2020
Machados

EMENTA: Proíbe o uso do telefone fixo da Câmara para ligações particulares interestaduais.

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Machados, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO os gastos excessivos nos últimos dois meses com ligações telefônicas realizadas do numero fixo da Câmara para outros Estados, sem que seja relativo a trabalhos desta Casa de interesse deste Poder Legislativo.

CONSIDERANDO que é de competência da Presidência zelar pelos gastos desnecessários com despesas da Câmara de conformidade com o artigo 30, inciso XIX do seu Regimento.

R E S O L V E

01 – Proibir o uso do telefone fixo para ligações interestaduais particulares por parte de todos os servidores desta Casa bem como aos senhores vereadores, exceto casos urgentes autorizados.

02 – O descumprimento da presente Portaria implicará no desconto de salários ou subsidio daquele que efetuar as ligações.

03 – Publique-se, Registre-se e afixa-se cópia da presente Portaria nos Gabinetes de cada Vereador.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Machados em 01 de junho de 2020.



Silvio Borba Guerra Filho

Presidente